



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

REQUERIMENTO Nº 01/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:



EMILIO ANTONIO DE OLIVEIRA – PSB, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal: *(i) promova a atualização da tabela de referência/vencimentos e (ii) faça constar e especificar todas as verbas salarias recebidas em seu holerite.*

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

(i) Considerando a existência, neste município, de legislação própria acerca dos servidores/professores da Educação Municipal, de mister que Vossa Excelência promova estudos no sentido de atualização da tabela de referência e enquadramento, para, portanto, se fazer cumprir a exigência contida no Plano de Carreira do Magistério.

(ii) Por conseguinte, em várias reclamações recebidas, realmente constatei que em alguns holerites de servidores professores não estão tendo a exata especificação das verbas salariais (salario base; adicionais de pós-graduação, anuênios, quinquênios; complementos e etc) e, portanto, é importante que o holerite seja claro e preciso para que o trabalhador comprehenda o que está sendo recebido e os descontos que estão sendo aplicados.



Câmara Municipal de Ipuarana

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipuarana - SP

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na **FISCALIZAÇÃO** é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala das Sessões, Ipuarana-SP, 07 de abril de 2025.

Emilio Antonio de Oliveira
EMILIO ANTONIO DE OLIVEIRA – PSB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUARANA
APROVADO EM 16/04/2025
POR 09 (nove) VOTOS FAVORAVEIS
00 (zero) CONTRARIOS
PRESIDENTE
Túlio
Assinatura

